

Requerimento Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa nº 29, de 2017

Autoria: Senador José Medeiros (PSD/MT)

Iniciativa:

Ementa:

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II e V, da Constituição Federal (CF), combinado com os arts. 90, II, e 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que seja realizada audiência pública da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) para debater e instruir a relatoria do PLS nº 31/2017 que “altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que “dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências”, para estabelecer prazo máximo para a conclusão do procedimento de adoção após o início do estágio de convivência”.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: -

Destino: -

Último estado: 26/04/2017 - AUDIÊNCIA PÚBLICA

TRAMITAÇÃO

26/04/2017 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: AUDIÊNCIA PÚBLICA

Ação: Aprovado, em 26/04/2017, o requerimento nº 29 de 2017, de iniciativa do Senador José Medeiros, para instruir o PLS 31 DE 2017.

24/04/2017 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 18ª Reunião da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, agendada para o dia 26/04/2017.

11/04/2017 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação: Apresentado na Comissão nesta data às 15:02.

DOCUMENTOS

RDH 29/2017

Data: 11/04/2017

Autor: Senador José Medeiros (PSD/MT)

Local: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Descrição/Ementa: Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II e V, da Constituição Federal (CF), combinado com os arts. 90, II, e 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que seja realizada audiência pública da Comissão de Direitos Humanos e Legislação



Requerimento Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa nº 29, de 2017

DOCUMENTOS

Participativa (CDH) para debater e instruir a relatoria do PLS nº 31/2017 que “altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que “dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências”, para estabelecer prazo máximo para a conclusão do procedimento de adoção após o início do estágio de convivência”.